



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador MARCIO TIGRE PSD

INDICAÇÃO N.º 249/2025

DATA: 23/07/2025

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente subscrevem, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir a, Secretaria Municipal de Saude Meuri Gonçalves Macedo, o que segue:

Que seja construído uma rampa de acesso para cadeirantes no ESF Lindouro.

Justificativa: A presente indicação se justifica diante da necessidade da construção de uma rampa de acesso para cadeirantes na unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) Lindouro, visando garantir melhores condições de atendimento e acolhimento aos pacientes que utilizam o espaço, bem como garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência, sendo esse um direito fundamental amparado por lei que visa assegurar a participação plena e igualitária na sociedade de toda a população

Dessa forma, a construção da rampa representa uma medida simples, mas de grande impacto na qualidade do atendimento, demonstrando compromisso com o bem estar da população e com a humanização dos serviços.

Diante do exposto, contamos com a vossa colaboração.
Sem mais para o momento.

Marcio Tigre
Vereador – PSD